

AUTORIZAÇÃO PARA REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o republicação do procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº 2025.06.13.01, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO – CEO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR.

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas nos autos do processo, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Aracati-CE, 30 de junho de 2025.

Liziane da Cruz Braga
Liziane da Cruz Braga
Secretária Executiva CPSMAR